

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CEE/CENE-nº 105/73

Aprovada por Deliberação

de 19/12/1973

PROCESSOS: CEE-nºs. 1465/72, 881/71, 2686/73 e 1083/72.

INTERESSADOS: COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES; COLÉGIO "SANTO AGOSTINHO", DA CAPITAL; ESCOLA NORMAL "MONSENHOR JOÃO SANDOVAL PACHECO", DE BOITUVA; E ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO "PRESIDENTE BERNARDES", DE PRESIDENTE BERNARDES.

ASSUNTO: Reajuste de Anuidades Escolares, para 1973.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-lei federal nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais INDICA ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1973, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

A N U I D A D E S			
	%	1972	1973
1º) Proc. CEE-nº 1465/72 - COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES			
1-Para o Curso de 2º Grau (Formação de Professores Primários):			
a) 1ª série.....	fixação inicial		500,00
b) 2ª série.....	fixação inicial		400,00
c) 3ª série.....	30,0	350,00	455,00
d) 4ª série.....	30,0	400,00	520,00
2º) Proc. CEE-nº 881/71 - COLÉGIO "SANTO AGOSTINHO", DA CAPITAL			
1-Para o Curso Pré-Escolar (Pré-Primário):			
a) série única.....	fixação inicial		1.000,00
2-Para o Curso de 1º Grau (Primário):			
a) de 1ª a 4ª séries.....	30,0	1.154,14	1.500,38
3-Para o Curso de 1º Grau (Ginásial):			
a) de 5ª a 8ª séries.....	30,0	1.614,69	2.099,09
4-Para o Curso de 2º Grau (Científico Integral):			
a) 1ª e 2ª séries.....	30,0	5.128,19	4.066,64

A N U I D A D E S			
	<u>%</u>	<u>1972</u>	<u>1973</u>
5-Para o Curso de 2º Grau (Científico Comum):			
a) 3ª série.....	30,0	1.877,59	2.440,87
6-Para o Curso de 2º Grau (Científico Comum - noturno):			
a) 1ª a 3ª séries.....	30,0	1.352,50	1.758,25
3º) Proc. CEE-nº 2686/73 - ESCOLA NORMAL "MONSENHOR JOÃO SANDOVAL PACHECO", DE BOITUVA			
1-Para o Curso de 1º Grau:			
a) de 1ª a 4ª séries.....	30,0	440,00	572,00
2-Para o Curso de 2º Grau:			
a) 3ª e 4ª séries.....	30,0	660,00	858,00
3-Para o Curso de 2º Grau (Técnico de Contabilidade):			
a) de 1ª a 3ª séries.....	30,0	550,00	715,00
4º) Proc. CEE-nº 1083/72 - ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO "PRESIDENTE BERNARDES", DE PRESIDENTE BERNARDES			
1-Para o Curso de 2º Grau (Técnico de Contabilidade):			
a) 1ª série.....	22,0	400,00	488,00
b) 2ª série.....	22,0	500,00	610,00
c) 3ª série.....	22,0	600,00	732,00

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1973.

Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente.

jmf/.